



Handwritten signatures in blue ink:
Baltasar
A
B
B
B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

ATA N.º 15/2022

Reunião Ordinária de 07 de julho de 2022

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara António Manuel Ramos dos Reis, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos e a Senhora Vereadora Lara Isabel Freitas Sousa.

Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores José Manuel Gregório Ávila e João Natal Lima Bettencourt que, ao abrigo do número 1, do artigo 78.º e número 1, do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foram substituídos por Anabela Maria Bettencourt Rosário Simões e Manuel Baltasar da Silva Picanço.

Período antes da ordem do dia

O senhor Presidente da Câmara saudou os Senhores Vereadores e deu início à reunião. De seguida foi presente e distribuído o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 06 de julho de 2022. A Vereadora Anabela Simões perguntou se irão ser cobradas as entradas para o Graciosa Sound Fest que se realizará, por ocasião das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, de 12 a 16 de agosto. O Senhor Presidente informou que essa questão ainda está a ser estudada pela Associação organizadora do festival em causa, considerando que a cobrança de entradas implica alguns condicionamentos decorrentes da lei. A mesma Vereadora perguntou se o espaço para estacionamento de charretes se vai manter no mesmo local por altura das festas. O Senhor Presidente informou que sim, o Vereador Adolfo Vasconcelos acrescentou que, apesar de o lugar

de estacionamento se manter nesse local a charrete não irá circular na Rua D. Afonso Henriques durante as festas.

Ordem do Dia

1 – Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados

Face à proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado aprovar, por unanimidade, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2022, anexo á referida proposta.

2 – Apoio à Natalidade

Considerando o disposto no artigo 2.º do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade do Município de Santa Cruz da Graciosa, publicado na II Série do Diário da República n.º 99, de 23 de maio de 2022, foi deliberado, por unanimidade, atribuir os subsídios e reembolsar despesas com vacinas, conforme ata de análise das candidaturas elaborado pela comissão de análise.

3 – Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Fiscal, da Carreira Especial de Fiscalização

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atual, conjugado com os n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Fiscal, da Carreira Especial de Fiscalização, previsto no mapa de pessoal do Município de Santa Cruz da Graciosa, com afetação à Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras, destinado a candidatos que possuam vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, após a devida publicação.

4 - Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa – Início do Procedimento

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre a revisão do Plano acima referido. A Vereadora Anabela Simões questionou sobre os procedimentos a adotar

na consulta pública do Plano Diretor Municipal, ao que o Senhor Presidente respondeu. Posto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da conjugação do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 90.º, e n.º 2, do artigo 92.º, do RJIGT-A, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto: Iniciar o procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Santa Cruz da Graciosa; Estabelecer um prazo de 15 (quinze meses) para a execução do procedimento de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Santa Cruz da Graciosa; Proceder às publicações e comunicações legalmente previstas e fixar o prazo de 20 dias úteis para formulação de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do PDM de Santa Cruz da Graciosa; Sujeitar a Revisão do PDM de Santa Cruz da Graciosa ao procedimento de avaliação ambiental estratégica, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, conjugada com a alínea c), do n.º 2 do artigo 97.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e elaborada de acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 novembro.

5 - Projetos de arquitetura de obras particulares

Conforme proposta subscrita pela Chefe da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras a Câmara deliberou, por unanimidade:

Aprovar os projetos das especialidades referentes ao processo n.º 34/2021LIC, de 17 de Setembro, apresentados por Duarte Conde de Melo Freitas da Silva, para recuperação e adaptação de uma Moradia a Turismo no Espaço Rural, sita na Canada Joaquim Alberto, Lagoa, Freguesia de São Mateus.

Indeferir, após audiência prévia dos interessados, os seguintes processos:

Processo n.º 22/2020LIC, de 28 de julho, de José Nascimento de Ávila, para construção de moradia unifamiliar, no Carapacho, Freguesia da Luz;

Processo n.º 37/2021LIC, de 07 de outubro de Herdeiros de Maria Ondina Correia Horta, para legalização de moradia, sita Rua do Degredo Freguesia de Santa Cruz;

Processo n.º 08/2021LIC, de 26 de fevereiro de Bruno Miguel dos Santos Bettencourt Picanço, para reabilitação e ampliação de moradia unifamiliar, sita no Bom Jesus, Freguesia de Santa Cruz

Processo n.º 18/2021LIC, de 09 de junho de Paulo Rui da Silva Correia, para construção de edifício destinado a serviços (escritório), sita na Rua da Olivença, Freguesia de Santa Cruz;

Processo n.º 28/2021LIC, de 16 de agosto de Maria Noélia da Cunha Espínola, para conservação de exteriores de um edifício sito na Rua Jacinto Cândido, Freguesia de Santa Cruz;

Processo n.º 04/2021LIC, de 19 de janeiro de Eurico Manuel Mendonça Pereira, para ampliação e remodelação de moradia, sita na Rua das Flores, Freguesia de Santa Cruz.

6 – Festa do Bom Jesus – Pedido de apoio

Conforme deliberação de 23 de junho último e em face do respetivo pedido, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1350,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cruz da Graciosa, para fazer face a despesas com a Festa do Bom Jesus.

7 – Filarmónica União Popular Luzense – Pedido de apoio

Em face do respetivo pedido foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 134,00€, à Filarmónica União Popular Luzense para fazer face a despesas com a sua deslocação ao Porto, para participar na Feira de Artesanato de Santa Maria da Feira.

8 – Festas da Paróquia de São Mateus – Pedido de apoio

Conforme deliberação de 23 de junho último e respetivo pedido, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Praia, São Mateus, para fazer face a despesas com a realização das seguintes festas: Nossa Senhora da Saúde – 650,00€; Nossa Senhora da Guia – 650,00€; Sant'Ana – 650,00€; São Mateus – 2.200,00€; Santa Quitéria/Nossa Senhora do Livramento – 1.350,00€.

9 – Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cruz – Pedido de apoio

Conforme proposta do Senhor Presidente e em face do respetivo pedido, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500€ à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cruz da Graciosa, para fazer face a despesas com obras de conservação nas Ermidas de São João e São Salvador.

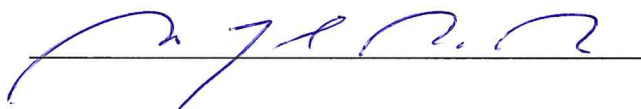
10 – Filarmónica União Praiense – Pedido de apoio

Conforme proposta do Senhor Presidente e respetivo pedido, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 350€ à Filarmónica União Praiense para fazer face a despesas com o intercâmbio com a Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense da Ilha do Pico que se desloca a esta Ilha de 15 a 18 de Julho.

11- Clube Naval da Ilha Graciosa – Pedido de apoio

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 2.600.00€ ao Clube Naval da Ilha Graciosa, para fazer face a despesas com a aquisição de gasóleo para as deslocações da Lancha Baleeira “Estefânia Correia” às diversas regatas de botes baleeiros, em representação da Ilha Graciosa, conforme proposta do Senhor Presidente e respetivo pedido de apoio.

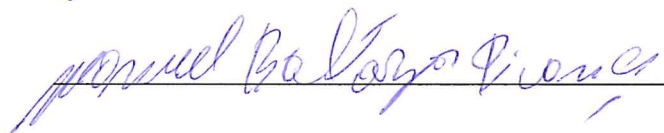
O Presidente da Câmara Municipal,



O Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



A Chefe de Divisão,

